



Estado de Sergipe  
Poder Legislativo  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA

EMENDA ADITIVA DE Nº 002/2019  
AO PROJETO DE LEI DE Nº 026/2019

Os Vereadores **Ricardo da Silva Possidonio**, **Thiago dos Santos Luduvise**, **Renato Nascimento da Silva**, **Erivaldo Nery Santos**, do Município de Itaporanga D' Ajuda, Estado de Sergipe, com respaldo das Legislações Pertinentes, especialmente a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno dessa Egrégia Casa Legislativa, propõe a seguinte emenda aditiva ao PROJETO DE LEI Nº 026/2019 que "Dispõe sobre o reajuste dos vencimentos básicos dos Profissionais do Magistério Público Municipal para o ano de 2019 e dá outras Providencias Correlatas" de Autoria do Poder Executivo.

### EMENDA ADITIVA

Aditiva o Artigo 1º para:

Artigo 1º. O índice de reajuste do Piso Salarial Municipal, para os profissionais do Magistério da Educação Básica é de 4,17% (quatro vírgula dezessete por cento), incidindo sobre o vencimento básico com referência inicial para a carreira, conforme tabela anexa, retroativo aos meses de Janeiro, Fevereiro, Março e Abril, sendo que o acumulado poderá ser repassado aos professores em até 04 (quatro) parcelas a contar do mês de maio do corrente ano.

### JUSTIFICATIVA DA EMENDA ADITIVA

Como sabemos o Governo Federal através do MEC-Ministério de educação repasse mensalmente recursos financeiros suficientes para pagamento dos professores e a manutenção do ensino no âmbito municipal, notadamente em nível de educação fundamental. Sendo assim, é inadmissível que o Poder Executivo descumpra a legislação e desrespeite os profissionais, sem honrar o pagamento do piso de salários que é bancado pelo Governo Federal. Todavia, o repasse é mensal, constitucional e assegurado por lei específica. Diante do exposto, os meses a que se refere a Emenda Aditiva, os professores municipais tiveram seus salários achatados em função do desrespeito em não ser concedido os valores referentes ao piso nacional de salários e no projeto em epigrafe, o Poder Executivo apenas contempla os profissionais a partir do mês de abril de 2019. Assim ficam as perguntas:

- 1) E como fica o retroativo do mês de Janeiro, Fevereiro e Março deste ano?
- 2) Os professores ficarão financeiramente prejudicados, mais uma vez?

É pensando na defesa desses respeitáveis profissionais, que apresentamos a EMENDA ADITIVA com o intuito de solucionar essa injustiça cometida por parte da gestão atual, contemplando-os com recursos que fazem JUS.

Câmara Municipal de Itaporanga D' Ajuda/SE, 02 de maio de 2019.  
Plenário Vereador Raimundo Araújo Silva  
Gabinete dos Vereadores

*Recebido em  
07/05/19  
as 19.11*

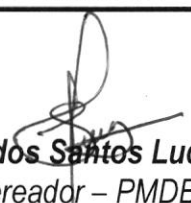


Estado de Sergipe  
Poder Legislativo  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA

---

**Ricardo da Silva Possidônio**  
Vereador – PROS

**Erivaldo Nery Santos**  
Vereador - PPS

  
**Thiago dos Santos Ludovice**  
Vereador – PMDB

  
**Renato Nascimento da Silva**  
Vereador – PRP